



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS  
ESTADO DE MINAS GERAIS



## REQUERIMENTO

Foi apresentado o *Projeto de Lei n.º 149, de 2007*, de autoria do Prefeito Municipal, que *Autoriza a concessão de subvenção social para o Conselho de Desenvolvimento Comunitário do Município de Indianópolis - CODEMI*.

Na mensagem o autor solicita que a referida proposição tramite sob o regime de urgência especial, conforme previsto no Regimento Interno, art. 169.

Em face disso, pedimos autorização do Plenário para que a Mesa Diretora conduza o Projeto de Lei nº. 149, de 2007 sob o regime de urgência especial.

Sala das Reuniões, 20 de agosto de 2007.

WANILTON JOSÉ BORGES  
Presidente

LUCIANO JOSÉ DE MIRANDA  
Vice-Presidente

CLODOALDO JOSÉ BORGES  
Secretário

Aprovado em 20.8.07  
por unanimidade  
Presidente da Câmara